



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022  
DE 20 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre a concessão  
de “TÍTULO DE AGRICULTOR”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE AGRICULTOR**” ao Senhor **Jorge Max Santos Barreto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 20 de julho de 2022.

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Presidente